



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

IPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 009/2010

09/03/2010

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **CHRUSCIAK & SALAMAIA**, concessionária do transporte coletivo urbano de Laranjeiras do Sul, a reajustar a tarifa única do transporte coletivo urbano, desde 26/10/2005 fixada em R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), para R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal